



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL**

RESOLUÇÃO Nº 223 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.018205/2026-16

Maceió-AL, 21 de maio de 2026.

Retifica a ementa e o art. 2º da Resolução nº 214/2026-Consup/Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Resolução nº 214/2026-Consup/Ifal, de 24 de março de 2026, conforme segue:

I - na ementa:

Onde se lê: "ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025"

Leia-se: "ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2024".

II - no art. 2º:

Onde se lê: "exercício de 2025."

Leia-se: "exercício de 2024."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 214/2026-Consup/Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:00)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **223**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de
verificação: **293c4c42e6**